

## PORTO DA ROÇA GANHARÁ NOVA PRAÇA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, está construindo a Praça das Ostras, no bairro Porto da Roça. A obra faz parte do projeto "Uma Praça em Cada Bairro", que como o próprio nome diz, visa implantar e/ou revitalizar espaços e áreas públicas nas comunidades da cidade.

Localizada no bairro Porto da Roça, entre as ruas dos Búzios e das Conchas, a nova praça representará uma importante opção de lazer para crianças, jovens e adultos da região. A área de recreação contará com academia para



A praça está sendo construída entre as ruas dos Búzios e das Conchas, no Porto da Roça

idoso, parquinho para as crianças, espaço de convivência e iluminação em led, garantindo mais economia, qualidade e eficiência.

Para acompanhar o andamento das obras, acesse os perfis oficiais de comunicação da Prefeitura no Facebook e no Instagram.

ACESSÍVEL EM LIBRAS



**A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.**

Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.

- Todas as informações oficiais num só lugar
- Site responsivo: Funciona em todos os tipos de aparelhos
- Acessível em Libras (Língua Brasileira de Sinais)
- Navegação rápida com linguagem simples
- MAIS INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

[saquarema.rj.gov.br/coronavirus](http://saquarema.rj.gov.br/coronavirus)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

# ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR.  
E SÓ NÃO ESQUECER: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCE.  
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. [www.saquarema.com.br](http://www.saquarema.com.br)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.092 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a aquisição dos lotes nºs 1.091, 1.092, 1.093 e 1.104, da quadra nº 75, do Loteamento Vila Mar Saquarema, Itaúna, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de equipamentos públicos.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir os lotes nºs 1.091, 1.092, 1.093 e 1.104, da quadra nº 75, do Loteamento Vila Mar Saquarema, Itaúna, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de equipamentos públicos.

Parágrafo único. O valor pago por cada lote será o de mercado, devidamente apurado através de método comparativo a ser realizado pelo setor de avaliação técnica da Municipalidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI Nº 2.093 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a aquisição de uma área de 3.684,50m², situada no lugar de Barreira, zona urbano do 2º distrito de Saquarema, registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis, na matrícula nº 48.884, para implantação de Praça Pública.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma área de terras, com 3.684,50m², situada no lugar de Barreira, zona urbano do 2º Distrito de Saquarema, registrada no Cartório do Registro Geral

de Imóveis, na matrícula nº 48.884, pelo valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para fins de implantação de Praça Pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI COMPLEMENTAR Nº 63 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Cria o art. 175-A na Lei Complementar nº 25, de 07 de outubro de 2013, para regulamentar o Compromisso Administrativo de Ajustamento de Conduta, no âmbito do Código de Obras e Edificações no Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o art. 175-A na Lei Complementar nº 25, de 07 de outubro de 2013, para regulamentar o Compromisso Administrativo de Ajustamento de Conduta, no âmbito do Código de Obras e Edificações no Município de Saquarema, com a seguinte redação:

Art. 175-A Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, a estipular a conversão de multas advindas de infrações urbanísticas em serviços, equipamentos de interesse público, ou na realização de obras que tenham vinculação com a política municipal de:

I – ordenamento e direcionamento da expansão urbana;

II – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

III – criação de espaços públicos de lazer e área verde;

IV – criação de unidades de conservação ou proteção de áreas de interesse ambiental;

V – proteção de áreas de interesse histórico, cultural e paisagístico.

§ 1º Havendo interesse na conversão da multa, as partes celebrarão Compromisso Administrativo de Ajustamento de Con-

duta, o qual deverá conter as seguintes cláusulas obrigatórias:

I - a qualificação completa das partes compromissadas;

II – os fundamentos de fato e de direito para sua celebração;

III – a descrição das obrigações assumidas;

IV – o prazo e o modo para cumprimento das obrigações;

V – a forma de fiscalização;

VI - as sanções em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

§ 2º O valor da multa poderá ser reduzido em até 20% (vinte por cento) caso haja interesse na celebração do Compromisso Administrativo de Ajustamento de Conduta.

§ 3º A proposta para celebração do Compromisso Administrativo de Ajustamento de Conduta poderá ser feita de ofício ou a pedido da parte interessada.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de junho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

**Objeto:** contratação de empresa especializada, para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME, Creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino no município de Saquarema. conforme processo administrativo nº 106/2021.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial – Registro de Preço.

**Data da Licitação:** 20/07/2021.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de



Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, 77 – CEP: 28990-000 Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 24 de junho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 2.260/2021.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 049/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em seguro contra sinistro que será responsável pela cobertura dos veículos que compõem a frota oficial da Secretaria Municipal de Educação – SME - do Município de Saquarema/RJ).

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório em favor da empresa Porto Seguro CIA de Seguros Gerais, o item 01, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Saquarema, 23 de junho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.865/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Item	Medicamentos	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Valor Total
12	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg + 125mg	Cmp	75.600	EMS	1,85	139.860,00
63	Losartana Potássica 50mg	Cmp	960.000	Eurofarma	0,12	115.200,00
78	Omeprazol 20mg	Cps	624.000	Geolab	0,09	56.160,00
132	Seringas com agulhas para insulina agulha 8x0,30	Un	156.000	Oral	0,33	51.480,00

**Valor total:** R\$ 362.700,00 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Larissa Vidal Gomes – matrícula nº 929177.

Saquarema, 24 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal Saúde

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.865/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Item	Medicamentos	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Valor Total
70	Metronidazol 250mg	Cmp	3.360	Prati	0,15	504,00

**Valor total:** R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Larissa Vidal Gomes – matrícula nº 929177.

Saquarema, 24 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal Saúde

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.865/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados

nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Item	Medicamentos	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Valor Total
47	Hidralazina, cloridrato 50ml	Cmp	46800	Novartis	0,35	16.380,00
55	Isossorbida, mononitrato 20mg	Cmp	100.800	Zydus Nikko	0,10	10.080,00
80	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral frco. 10ml	Frs	1.800	Natulab	1,35	2.430,00

**Valor total:** R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Larissa Vidal Gomes – matrícula nº 929177.

Saquarema, 24 de maio de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

**Processo Administrativo nº** 11.865/2020

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 019/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Forma Medical Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ 32.218.962/0001-08.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS do município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 03 (três) meses.

**Prazo de entrega:** 24 (vinte e quatro) horas.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 7.965,50 (sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.303.0019.2.076;

ND 3.3.90.32.13.00;

Fonte 1213.

**Data da Assinatura:** 10 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

**Processo Administrativo nº** 11.865/2020

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 019/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Nova Línea Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI - CNPJ 32.350.180/0001-28.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS do município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 03 (três) meses.

**Prazo de entrega:** 24 (vinte e quatro) horas.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 15.751,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e um reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.303.0019.2.076;

ND 3.3.90.32.13.00;

Fonte 1213.

**Data da Assinatura:** 10 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 021/2021

**Processo Administrativo nº** 11.865/2020

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 019/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Peres de Faria Farmácia LTDA - CNPJ 10.739.031/0001-12.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS do município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 03 (três) meses.

**Prazo de entrega:** 24 (vinte e quatro) horas.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 26.364,50 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.303.0019.2.076;

ND 3.3.90.32.13.00;

Fonte 1213.

**Data da Assinatura:** 10 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 022/2021

**Processo Administrativo nº** 11.865/2020

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 019/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Silitec - Produtos Hospitalares EIRELI - CNPJ 26.898.423/0001-64.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para

a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS do município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 03 (três) meses.

**Prazo de entrega:** 24 (vinte e quatro) horas.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 73.366,60 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.303.0019.2.076;

ND 3.3.90.32.13.00; Fonte 1213.

**Data da Assinatura:** 10 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 023/2021

**Processo Administrativo nº** 11.865/2020

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 019/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Zelo Comércio e Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ 13.042.708/0001-57.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS do município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 03 (três) meses.

**Prazo de entrega:** 24 (vinte e quatro) horas.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 8.569,50 (oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.303.0019.2.076;

ND 3.3.90.32.13.00;

Fonte 1213.

**Data da Assinatura:** 10 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº** 11.865/2020

**Contratos nº:** 019/2021, 020/2021, 021/2021, 022/2021 e 023/2021.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica destinados ao abastecimento da Policlínica Municipal e CAMIS do município de Saquarema/RJ

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Larissa Vidal Gomes – Matrícula nº 929177, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 019/2021, 020/2021, 021/2021, 022/2021 e 023/2021 do Processo Administrativo nº 11.865/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 15.742/2020

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 031/2021.

**Objeto:** Registro de Preços que tem por objeto a aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório e ato de adjudicação à folha 1583, em favor da empresa Medsaúde Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 27.844.493/0001-00, os itens 12, 14, 26, 28 e 30, no valor total de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

Saquarema, 22 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/2020

**Processo Administrativo nº** 13.388/2019

**Ref.:** Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução



de obra de Construção da Escola Gustavo Campos, no bairro Areal, no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Olímpica dos Lagos Empreendimentos Comercial EIRELI. EPP. - CNPJ 12.291.469/0001-06.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 21/02/2020.

**Prorrogação:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Valor do termo aditivo:** Fica mantido o valor do contrato em referência, sem quaisquer acréscimos ou reajustes.

**Data da Assinatura:** 28 de dezembro de 2020.

Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, Ano III, Edição nº 550, Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação e Cultura

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do município de Saquarema/RJ, de acordo com o processo administrativo nº 6.844/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: L G da Silva Serviços Combinados  
CNPJ: 30.098.525/0001-72  
Endereço: Rua Alfredo Menezes, 277 Sala 02, Bacará - Saquarema/RJ  
Fone/Fax: 21 97452-9543  
Contato: Lucas

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UM	QUANT. Nº	VAL OR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME do município de Saquarema/RJ, conforme especificações e encargos constantes do termo de referência – Anexo I	SER	39.643.985,04	0,23	RS 9.177.600,00

**Valor total de R\$: R\$ 9.177.600,00** (nove milhões, cento e setenta e sete mil e seiscentos reais).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Rejane F. dos Santos – matrícula 873004.

Saquarema, 23 de junho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

## AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial SRP nº: 036/2021.**

O Município de Saquarema torna público o cancelamento do ato de homologação do Pregão Presencial nº 036/2021, nos termos da Lei nº 8.666/1993 c/c a Lei nº 10.520/2002, publicado na Edição nº 669 do Diário Oficial de Saquarema, em 22 de junho de 2021, às fls. 04, em desfavor da empresa CM Serviços e Locações Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.725.081/0001-80, vencedora dos itens 02, 04 e 05, por ausência de documento necessário e original e a mesma também não ter apresentado documento original para autenticação, o que dificulta a averiguação da legitimidade do documento apresentado, tornando a empresa inabilitada no certame. Saquarema, 24 de junho de 2021. Lindonor Ferreira Resende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos



## Você Sabia?

A Prefeitura de Saquarema está realizando um mutirão de cirurgias de Catarata na Clínica de Olhos Dr. Serodio.

Saiba mais em: [saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA MULHER  
SAQUAREMA • RJ

# NÃO SE CALE!

# DENUNCIE!

Não importa se a agressão é **física** ou **psicológica**. Nenhuma violência deve ser tolerada. **Ligue 180!**

